



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.495, DE 2 DE JULHO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SEÇÃO DIA: 02/07/15
SECRETARIA GERAL

Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto da Casa de Estudo e Conforto Espiritual de Joana D'Arc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto da Casa de Estudo e Conforto Espiritual Joana D'Arc.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá, 2 de julho de 2015.


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial
8 17 15